

**ATA NÚMERO 14-2020, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR DE 08-07-2020.**

N.º de Registo: 2971395

Data: 13/07/2020

Reunião: Reunião Ordinária do dia 08/07/2020.....

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.....

----Faltas Não houve.....

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).....

Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.....

----Também é de referir que tendo em atenção o período de contenção que se vive, devido à situação de pandemia relativa ao Covid-19, a respetiva reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, foi realizada através de videoconferência, sendo que todos os documentos presentes à presente reunião, foram enviados atempadamente a todos os participantes através de Wetransfer, para apreciação e análise.....

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:.....

----Interveio a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, começando por dizer que no dia anterior ou seja no dia sete de julho do corrente ano, já na parte da tarde, tinha enviado um email a todos os restantes membros do Executivo, sobre o assunto das Normas de Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Ponte de Sor, no sentido de que tal questão pudesse ser incluída e apreciada na Ordem de Trabalhos da respetiva reunião, assunto esse que não se tinha conseguido finalizar mais cedo, atendendo a que se esteve à espera de algumas informações do Turismo de Portugal, mas pensava que se podia apreciar este mesmo assunto, já que na próxima semana, iria acontecer uma visita das respetivas Entidades à Área de Serviço, pelo que fazia todo o sentido as respetivas Normas já estarem aprovadas. Continuou, afirmando que até podia em seguida dar umas explicações para conhecimento de todos sobre as referidas Normas, as quais tinham a ver com um conjunto de pressupostos no âmbito do Turismo de Portugal e que comportavam

algumas obrigаторiedades, sendo que na própria gestão da Área de Serviço, e de forma a não se onerar muito em termos de recursos humanos, tinha-se decidido que a Portaria desta Área de Serviço, ficaria colocada nos Serviços Operativos do Município, e essa era uma das partes que estava nas respetivas Normas. Informou depois que, os caravanistas iriam fazer o seu registo na plataforma que ia suportar esta Rede, sendo que essa plataforma resultava de um Protocolo estabelecido entre o Turismo de Portugal e a Federação de Campismo e Montanhismo, a mesma plataforma que era uma espécie de booking de autocaravanas, com as pessoas a terem que se registar e efetuar a sua reserva e liquidação dessa reserva on line. Referiu posteriormente que, as pessoas quando chegavam à Portaria dos Serviços Operativos, já tinha um código, o qual era criado a partir do momento em que tinham feito a respetiva reserva, e iria existir um leitor de códigos na referida Portaria, que validava a reserva e nesse momento eram entregues as chaves da Área de Serviço, sendo que neste caso existiam duas situações, uma que era a situação do caravanista fazer somente a manutenção de serviço, dos despejos de água e abastecimento e outra era com a respetiva pernoita, o que fazia com que tivessem chaves diferentes, uma de acesso à Área de Serviço e outra de acesso ao respetivo Serviço. Prosseguiu, referindo que esta Área de Serviço era a número um (1) desta Rede Nacional, sendo a primeira devido a ter sido a primeira a terminar a respetiva obra, para além da mesma estar devidamente homologada com o referido número um (1), precisamente por termos sido os primeiros, havendo ainda algumas regras na questão ambiental, na gestão dos resíduos e no cumprimento de regras higio-sanitárias do espaço, tendo por isso já o selo de Clean & Safe, razão pela qual e nesse sentido existiam regras muito específicas, as quais estavam vertidas nessas mencionadas Normas. Também referiu que, o tempo de pernoita máximo era de setenta e duas (72) horas, sendo essa uma questão legal, assim como também já se tinha aprovado o Protocolo com a Federação, a qual iria gerir as reservas e elaborar os meios com os números de pagamento de Multibanco, fazendo com que no final de cada mês a Federação devolvesse o montante da faturação ao Município, ficando com o correspondente a quinze por cento (15%) desse valor, para fazer face às suas próprias despesas relativas aos processos, mas no entanto ainda gostava de reafirmar que toda a gestão da área de recursos assim como os conteúdos que iriam estar na plataforma, era feita pelo Município. Terminou, informando que os preços tinham sido propostos pelo Município de Ponte de Sor a todos os restantes Municípios do Alto Alentejo e todos tinham concordado com os mesmos, podendo no entanto e passado algum tempo haver uma reanálise dos mesmos, sendo que somente para o serviço de despejo e abastecimento, o preço era de 2,50 €, se for para a pernoita durante os meses de outubro a maio, o preço será de 4.00 €, já incluído o serviço e durante os meses de junho a setembro, o preço era de 5,00 €, já com o serviço incluído.-----

----O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, referiu que para o assunto poder ser incluído na respetiva ordem de trabalhos da reunião, teria que ser votado, como era óbvio, mas se fosse apenas para tomar conhecimento não era necessário, no entanto pensava que tais Normas deveriam ser aprovadas pela Câmara Municipal.-----

----Depois usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este assunto vinha apenas para conhecimento da Câmara Municipal, tendo em consideração que na próxima

semana iria acontecer a visita das Entidades à respetiva Área de Serviço, mas também e tendo em atenção que a referida Área de Serviço não iria abrir antes da próxima reunião, para além de que existiam algumas dúvidas se tais Normas teriam que ser aprovadas pela Câmara Municipal, então a Câmara Municipal tomava conhecimento desta situação na presente data e o assunto voltava na próxima reunião para a devida apreciação.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	9012	Data	03-07-2020	Processo	2020/150.20.404/16
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número cento e treze (113) do dia dois (02) de julho de dois mil e vinte (02/07/2020).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte e três (123), do dia dois de julho de dois mil e vinte (02/07/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de três milhões, sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e quarenta e nove centimos (3.067.945,49 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, e quinhentos e sessenta e oito euros e trinta centimos (3.744.568,38 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e trinta mil, quatrocentos e dezasseis euros e trinta e sete centimos (330.416,37 €).-----

Proposta:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte e três (123), do dia dois de julho de dois mil e vinte (02/07/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de três milhões, sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e quarenta e nove centimos (3.067.945,49 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, e quinhentos e sessenta e oito euros e trinta centimos (3.744.568,38 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e trinta mil, quatrocentos e dezasseis euros e trinta e sete centimos (330.416,37 €).-----

1.2 CONTABILIDADE-----

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	8862	Data	01/07/2020	Processo	2020/300.30.008/22
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Despesas e Receitas do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta: Apresentar a informação relativa às despesas e receitas do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, solicitada pelo Senhor Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às despesas e receitas do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, solicitada pelo Senhor Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

Ponto 1.2.2	N.º de Registo	8977	Data	02/07/2020	Processo	2020/301.10.005/1227
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Outros Investimentos - Survey para a Cobertura FTTH (Fibra Ótica), no Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta: Para dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 1.2.3	N.º de Registo	9086	Data	06/07/2020	Processo	2020/350.10.001/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Sexta (6.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Sétima (7.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte (2020).-----

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta: Aprovar a Sexta (6.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e a Sétima (7.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte (2020).-----

GOP:-----

- ☐ Jardim da Música de Ponte de Sor – redução de 9.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----
 - ☐ Requalificação da Rotunda da Avenida da Liberdade – redução de 9.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----
 - ☐ Transportes Aéreos – Construção do Hangar C – aumento de 187.583,82€ e redução de 736.999,62 € em 2021;-----
 - ☐ PORTUGAL AIR SUMMIT IV - Promoção Internacional – Parceria com a ACIPS - redução de 312.682,85 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----
 - ☐ Requalificação/Ampliação da Unidade de Cuidados de Saúde de Ponte de Sor – aumento de 59.099,03 €; -----
 - ☐ Rua do Olival em Foros do Domingão – Arruamentos – redução de 30.000,00€ e transferência de igual valor para o ano de 2021;
 - ☐ Rua do Olival em Foros do Domingão – Rede de abastecimento de Água – redução de 15.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----
 - ☐ Rua do Olival em Foros do Domingão – Rede de Drenagem de Águas Residuais – redução de 15.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----
 - ☐ Construção, Ampliação e Manutenção de Etares – redução de 5.000,00 €;-----
 - ☐ Reforço de Captações de Água de Montargil – aumento de 149.000,00 €;-----
 - ☐ Animação Cultural – Teatro da Terra – redução de 6.000,00€;
 - ☐ Apoio a Instituições Promotoras de Atividades Culturais e Recreativas – Transferências Correntes - aumento de 6.000,00 €;-----
 - ☐ Transportes Escolares – redução de 16.000,00 €;-----
 - ☐ Refeições escolares – Protocolos com entidades parceiras – aumento de 16.000,00 €;---
- ORÇAMENTO:**-----
- O orçamento reflete todas as alterações verificadas nas GOP, a diminuição na rubrica de Outros bens e o aumento na rubrica de Comunicações.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

GOP:-----

- Jardim da Música de Ponte de Sor – redução de 9.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;
- Requalificação da Rotunda da Avenida da Liberdade – redução de 9.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----
- Transportes Aéreos – Construção do Hangar C – aumento de 187.583,82 € e redução de

736.999,62 € em 2021;-----

- PORTUGAL AIR SUMMIT IV - Promoção Internacional – Parceria com a ACIPS - redução de 312.682,85 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----
- Requalificação/Ampliação da Unidade de Cuidados de Saúde de Ponte de Sor – aumento de 59.099,03 €;-----
- Rua do Olival em Foros do Domingão – Arruamentos – redução de 30.000,00€ e transferência de igual valor para o ano de 2021;
- Rua do Olival em Foros do Domingão – Rede de abastecimento de Água – redução de 15.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----
- Rua do Olival em Foros do Domingão – Rede de drenagem de Águas Residuais – redução de 15.000,00 € e transferência de igual valor para o ano de 2021;-----
- Construção, Ampliação e Manutenção de Etares – redução de 5.000,00 €;-----
- Reforço de Captações de Água de Montargil – aumento de 149.000,00 €;-----
- Animação Cultural – Teatro da Terra – redução de 6.000,00 €;-----
- Apoio a Instituições Promotoras de Atividades Culturais e Recreativas – Transferências Correntes - aumento de 6.000,00 €;-----
- Transportes Escolares – redução de 16.000,00 €;-----
- Refeições escolares – Protocolos com entidades parceiras – aumento de 16.000,00 €;-----

ORÇAMENTO:-----

O orçamento reflete todas as alterações verificadas nas GOP, a diminuição na rubrica de Outros bens e o aumento na rubrica de Comunicações.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	8861	Data	01/07/2020	Processo	2020/710.20.001.02/91
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Isenção das taxas de inumação e concessão da sepultura n.º 80, do talhão n.º 28, do Cemitério de Ponte de Sor / Ilda Ferreira Coelho.-----

Serviço Proponente: 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em isentar a Senhora Ilda Ferreira Coelho, do pagamento da taxa de inumação do filho Francisco Manuel Coelho da Rama, e da concessão da sepultura n.º 80, do talhão n.º 28, onde tinha outro inumado e pretendia inumar o antes referido.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em isentar a Senhora Ilda Ferreira Coelho, do pagamento da taxa de inumação do filho, Francisco Manuel Coelho da Rama, e da concessão da sepultura n.º 80, do talhão n.º 28, do cemitério de Ponte de Sor, onde tinha outro inumado e pretendia inumar o antes referido.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	8908	Data	02/07/2020	Processo	2020/150.10.100/27
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Esclarecimento referente à leitura e cobrança das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos dos meses de abril e maio de dois mil e vinte (2020).-----

Serviço Proponente:

GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Aprovar a distribuição do Esclarecimento, pelos consumidores de água do Concelho de Ponte de Sor.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Esclarecimento, referente à leitura e cobrança dos consumidores de água do Concelho de Ponte de Sor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	8379	Data	30/06/2020	Processo	2020/450.30.003/153
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Certidão de constituição de compropriedade do prédio sito em Tramaga, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 48, da Secção RR / Francisco Manuel Martins Lopes.-----

Serviço Proponente:

131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Deverá ser emitido parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor, assim

como certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	8767	Data	30/06/2020	Processo	2019/450.10.201/7
------------------	-----------------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão de Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização, referente ao Processo de Loteamento, número 5/2005, sito no Lugar do Pintadinho - Montargil, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor / Sítio do Monte de Água.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do procedimento em causa e conceder o prazo de doze (12) meses, contados a partir de 10/07/2020, para requerer a emissão do Alvará de Operação de Loteamento e de Obras de Urbanização, assim como pagar as taxas devidas e apresentar os elementos necessários.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do procedimento em causa e conceder o prazo de doze (12) meses, ao requerente “Sítio do Monte de Água”, contados a partir de 10/07/2020, para requerer a emissão do Alvará de Operação de Loteamento e de Obras de Urbanização, assim como pagar as taxas devidas e apresentar os elementos necessários.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	8792	Data	30/06/2020	Processo	2018/450.130.501/1
------------------	-----------------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Benefícios Fiscais – Reabilitação Urbana - Vistoria Final, para determinação do nível de conservação de edifícios, após a realização das obras no prédio, sito na Praça da República, n.º 11, em Ponte de Sor (artigo matricial 143) / Videncasa, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, após a realização das obras e mandar emitir a respetiva Declaração, assim como dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, após a realização das obras e mandar emitir a respetiva Declaração, assim como dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	8815	Data	01/07/2020	Processo	2020/450.30.003/109
------------------	-----------------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Benefícios Fiscais – Reabilitação Urbana / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel, sito na Estrada de Abrantes n.º 40, Em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor (artigo 3318) / João Pereira Martinho.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente, e emitir a respetiva Declaração, assim como notificar o Requerente do parecer técnico.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente, e emitir a respetiva Declaração, assim como notificar o Requerente, Senhor João Pereira Martinho, do parecer técnico.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	8834	Data	01/07/2020	Processo	2018/450.10.204/127
------------------	-----------------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Caducidade do Licenciamento referente à construção de um edifício de r/c destinado a habitação e anexos, referentes ao Processo 127/2018, sito no Loteamento Municipal de Vale de Açor, relativo ao Lote n.º 13, em Vale de Açôr, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, do Concelho de Ponte de Sor / Clarisse Isabel Gonçalves Romão e André Augusto Ricardo Costa.---

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo pretendido de dois (2) meses para conclusão das obras.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo pretendido de dois (2) meses para conclusão das obras, aos requerentes Clarisse Isabel Gonçalves Romão e André Augusto Ricardo Costa.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	9087	Data	06/07/2020	Processo	2018/450.10.204/100
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Caducidade do Licenciamento referente à Ampliação de Edifício destinado a Hotel Rural relativo ao Processo 30/2015, sito em Rasquete - Montargil, do Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor / Restelo Azul Exploração Turística, S.A.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder à requerente o prazo pretendido de (1 ano) para conclusão das obras.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder à requerente o prazo pretendido de (1 ano) para conclusão das obras.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	8402	Data	23-06-2020	Processo	2020/450.10.213/38
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Colocação de Sinalética na Travessa do Poço, em Montargil.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Aprovar a colocação de Sinalética Vertical de Sentido Proibido, na entrada da Travessa do Poço, para quem vem da Rua 25 de Abril, em Montargil.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação de Sinalética Vertical de Sentido Proibido, na entrada da Travessa do Poço, para quem vem da Rua 25 de Abril, em Montargil, assim como dar conhecimento

público através da publicação de Edital e ainda dar conhecimento aos Serviços Operativos, para a colocação da respetiva sinalética, em Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	8376	Data	22-06-2020	Processo	2020/300.10.001/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Renovação e nova ligação de IP - Espaço Público entre a Rua Miguel Torga e a Rua Manuel Nunes Marques Adegas, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS / EEFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta:

Aprovar os orçamentos da Empresa EDP – Distribuição Energia, S.A., para renovação de rede IP e nova ligação da rede IP em Espaço Público, entre Rua Miguel Torga e a Rua Manuel Nunes Marques Adegas, em Ponte de Sor, com um valor total de 2.704,82 Euros (com IVA Incluído).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, deliberou, aprovar os orçamentos da Empresa EDP – Distribuição Energia, S.A., para renovação de rede IP e nova ligação da rede IP em Espaço Público, entre Rua Miguel Torga e a Rua Manuel Nunes Marques Adegas, em Ponte de Sor, com um valor total de 2.704,82 Euros (com IVA Incluído).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	9071	Data	06-07-2020	Processo	2020/300.50.800/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de ligação à Rede BT Orçamento com PTD e elementos de Rede Alimentação de energia elétrica à instalação de captação do Queimado, em Galveias / EDP Distribuição Energia, S.A.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta:

- 1- Aceitar o Orçamento da empresa EDP Distribuição, S.A, no valor de 35.963,96 €. Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano (número sequencial de cabimento 29824);-----
- 2- Revogar a deliberação de Câmara, tomada em 26.02.2020.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aceitar o Orçamento da empresa EDP Distribuição, S.A, no valor de 35.963,96 €. Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano (número sequencial de cabimento 29824);-----

2- Revogar a deliberação de Câmara, tomada em 26.02.2020.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	8572	Data	25-06-2020	Processo	2020/450.10.213/39
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Autorização de Circulação de Viaturas Pesadas, no Caminho Municipal 1061 / JLG - Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara Municipal, para ratificação do despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Senhor Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de vinte e quatro (24) de junho do corrente ano, o qual autorizou a circulação de viatura para transporte de areia, a título excepcional a utilização do referido caminho até ao dia trinta e um de julho de dois mil e vinte (31.07.2020).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Senhor Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de vinte e quatro (24) de junho do corrente ano, o qual autorizou a circulação de viatura para transporte de areia, a título excepcional a utilização do referido caminho até ao dia trinta e um de julho de dois mil e vinte (31.07.2020).---

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	8713	Data	30-06-2020	Processo	2019/300.10.001/339
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Empreitada de Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - 2.ª Fase - Construção de Hangar - Liberação de Caução / Artefira Construção e Decoração, S. A. / Manuel Alves da Silva.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a liberação de caução, no valor de 19.988,09 €, referente à vistoria efetuada à Empreitada de Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - 2.ª Fase, Construção de Hangar.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e o Auto elaborado, deliberou, autorizar a liberação de caução, no valor de 19.988,09 €, à Empresa Artifeira Construção e Decoração, S. A. / Manuel Alves da Silva, referente à vistoria efetuada à Empreitada de Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - 2.ª Fase, Construção de Hangar.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	9015	Data	03-07-2020	Processo	2020/300.10.001/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes - Recuperação de Edifícios" - Concurso Público Relatório Preliminar/Final.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Revogar a decisão de contratar a Empreitada de “Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes Recuperação de Edifícios”, de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e o Relatório Preliminar/Final, assim como a proposta apresentada, deliberou, revogar a decisão de contratar a Empreitada de “Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes Recuperação de Edifícios”, de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Público.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7	N.º de Registo	9011	Data	03-07-2020	Processo	2019/300.10.001/91
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada de “Construção de uma Torre de Informação de Voo” - Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia - Relatório Preliminar/Final.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Revogar a decisão de contratar a Empreitada de “Construção de uma Torre de Informação

de Voo”, de acordo com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e o Relatório Preliminar/Final, assim como a proposta apresentada, deliberou, revogar a decisão de contratar a Empreitada de “Construção de uma Torre de Informação de Voo”, de acordo com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.8	N.º de Registo	9050	Data	06-07-2020	Processo	2019/300.10.001/90
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Relatório Final do Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a Empreitada de “Fase 2 do Centro de Negócios Construção do Hangar C”.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Adjudicar a Empreitada de “Fase 2 do Centro de Negócios Construção do Hangar C”, à Empresa Novagente Empreitadas, S.A., pelo valor de 4.007.984,74 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, o Relatório Final, a Minuta do Contrato e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Adjudicar a Empreitada de “Fase 2 do Centro de Negócios Construção do Hangar C”, à Empresa Novagente Empreitadas, S.A., pelo valor de 4.007.984,74 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Empresa Novagente Empreitadas, S.A, pelo valor de 4.007,984,74, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----
3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.9	N.º de Registo	9033	Data	03-07-2020	Processo	2019/300.10.001/42
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Proposta à Câmara para Concurso Público com Publicação do Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia – “Construção de uma Torre de Informação de Voo”.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorização da despesa no valor de 1.824.980,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e respetiva contratação. Aprovação das Peças do Procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD a Composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexa e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorização da despesa no valor de 1.824.980,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e respetiva contratação;-----

2- Aprovação das Peças do Procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD a Composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

3- Aprovação da composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos, e que a seguir se indicam:-----

Presidente do Júri, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo, Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente, Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnico Superior;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente, Maria da Conceição Rodrigues, Técnico Superior.-----

A Fiscalização referente ao procedimento, será a designar oportunamente.-----

Nomear como Gestor do Contrato, o Senhor António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Gestão Urbanística, de acordo com o disposto no artigo 290.º-A, do CCP.-----

4- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.10

N.º de Registo

9076

Data

06-07-2020

Processo

2019/300.10.001/43

Assunto:

Proposta à Câmara para Concurso Público de "Centro de Acolhimento de Serviço a Múncipes - Recuperação de Edifícios".-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 308.365,45 €+ IVA;-----
- 2- Aprovação das Peças do Procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3- Aprovação da Composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexa e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorização da despesa no valor de 308.365,45 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e respetiva contratação;-----

2- Aprovação das Peças do Procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD a Composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos;-----

3- Aprovação da composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos, e que a seguir se indicam:-----

Presidente do Júri, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo, Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo, Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnico Superior;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente, Maria da Conceição Rodrigues, Técnico Superior;-----

A Fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos referente ao procedimento, ficará a cargo dos Senhores Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior;-----

Nomear como Gestor do Contrato, o Senhor António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Gestão Urbanística, de acordo com o disposto no artigo 290.º-A, do CCP;-----

4- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.11	N.º de Registo	9116	Data	06-07-2020	Processo	2019/300.10.001/82
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Proposta de Sinalética Vertical de Área de Serviço para Autocaravanas.-----

Serviço Proponente: **DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.**-----

Proposta: Aprovação e comunicação à Entidade “Infraestruturas de Portugal S.A.” do Plano de Sinalização Rodoviária, a implementar na integração de uma Área de Serviço para Autocaravanas na cidade de Ponte de Sor, seis (6) sinais do tipo “H14d Área de Serviço para Autocaravanas” com duas (2) unidades na E.N. 244, duas (2) unidades na E.N. 119 e duas (2) unidades na Rua General Humberto Delgado; seis (6) painéis adicionais, modelo 1.ª com indicação das distâncias de duas (2) unidades de 150 m, duas (2) unidades de 200 m e duas (2) unidades com 1200 m.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexa, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar e comunicar à Entidade “Infraestruturas de Portugal S.A.” do Plano de Sinalização Rodoviária, a implementar na integração de uma Área de Serviço para Autocaravanas na cidade de Ponte de Sor, seis (6) sinais do tipo “H14d Área de Serviço para Autocaravanas” com duas (2) unidades na E.N.244, duas (2) unidades na E.N. 119 e duas (2) unidades na Rua General Humberto Delgado; seis (6) painéis adicionais, modelo 1.ª com indicação das distâncias de duas (2) unidades de 150 m, duas (2) unidades de 200 m e duas (2) unidades com 1200 m.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	11606	Data	30-06-2020	Processo	2020/850.10.003/52
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Pedido de Isenção de Taxas de Pesca Desportiva, relativamente à atividade no âmbito do Programa de Ocupação de Tempos Livres / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: **DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – SD - DESPORTO.**-----

Proposta: Isentar o pagamento de Taxas Municipais de Pesca, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da atividade, o Grupo Experimental de Ponte de Sor, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura, garantindo sob compromisso de honra o cumprimento das medidas de

segurança e higiene legalmente instituídas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, isentar o pagamento de Taxas Municipais de Pesca, o GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da atividade, o referido Grupo Experimental de Ponte de Sor, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura, garantindo sob compromisso de honra o cumprimento das medidas de segurança e higiene legalmente instituídas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	8873	Data	01/07/2020	Processo	2020/850.10.003.01/30
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Projeto "Compre no Comércio Local" / ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.225,47 €, à ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com criação e gravação de conteúdos multimédia, no âmbito do Projeto “Compre no Comércio Local”, integrado nas Comemorações do 35.º aniversário da elevação de Ponte de Sor a cidade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.225,47 €, à ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com criação e gravação de conteúdos multimédia, no âmbito do Projeto “Compre no Comércio Local”, integrado nas Comemorações do 35.º aniversário da elevação de Ponte de Sor a cidade.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	9009	Data	03/07/2020	Processo	2020/650.20.304/43
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa referente aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte (2020) no valor de 200,00 € (duzentos euros), mensais, referente ao Processo 2020/650.20.304/43

Serviço Proponente:

12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa

referente aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte (2020), no valor de 200,00 € (duzentos euros), mensais, relativo ao agregado familiar constante do Processo 2020/650.20.304/43, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal, através do Cabimento número 3063 e número sequencial 30819 da rubrica 02/04.08.02.02.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa referente aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte (2020), no valor de 200,00 € (duzentos euros), mensais, relativo ao agregado familiar constante do Processo 2020/650.20.304/43, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal, através do Cabimento número 3063 e número sequencial 30819 da rubrica 02/04.08.02.02.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	9028	Data	03/07/2020	Processo	2020/900.100.001.01/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Projeto fotográfico da Direção Regional da Cultura.-----

Serviço Proponente: DCT – CULTURA.-----

Proposta: Autorização de permissão de fotografar, ao Senhor António Carrapato, contratado pela Direção Regional da Cultura do Alentejo, a vida cultural do Concelho de Ponte de Sor, assim como os espaços culturais e desportivos adaptados e reinventados pela pandemia COVID-19, nomeadamente o Centro COVID instalado no Estádio Municipal, em dia a agendar com os respetivos serviços.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar ao Senhor António Carrapato, contratado pela Direção Regional da Cultura do Alentejo, a permissão de fotografar a vida cultural do Concelho de Ponte de Sor, assim como os espaços culturais e desportivos adaptados e reinventados pela pandemia COVID-19, nomeadamente o Centro COVID instalado no Estádio Municipal, em dia a agendar com os respetivos serviços.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	8870	Data	01-07-2020	Processo	2020/300.50.201/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Ata da Comissão para a licitação em Hasta Pública da "Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento com Prazo Certo do Quiosque/Bar de Apoio a Espaço de Lazer, sito na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento com Prazo Certo do Quiosque / Bar de Apoio a Espaço de Lazer, sito na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, em Ponte de Sor, a António Pedro Bonito Prates, pelo valor da renda mensal de 600,00 €;-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o respetivo Contrato de Arrendamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata da Comissão e restante documentação em anexo, assim como a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento com Prazo Certo do Quiosque / Bar de Apoio a Espaço de Lazer, sito na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, em Ponte de Sor, ao senhor António Pedro Bonito Prates, pelo valor da renda mensal de 600,00 €;-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o respetivo Contrato de Arrendamento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2

N.º de Registo

8864

Data

01-07-2020

Processo

2020/300.10.003/13

Assunto:

Hasta Pública para a venda dos dezasseis (16) lotes de terreno do Loteamento Municipal "Hortas da Foz", em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Declarar deserta a Hasta Pública para a venda dos dezasseis (16) lotes de terreno do Loteamento Municipal das "Hortas da Foz", em Ponte de Sor;-----
- 2- Atendendo a que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de trinta (30) de outubro de dois mil e dezanove (2019), deliberou, que: "Após a realização da presente hasta pública se permanecerem lotes por vender, serão marcadas hastas públicas sucessivas, até se concretizar a venda total dos lotes, se assim julgar por conveniente para o interesse do Município", a Câmara Municipal toma conhecimento que se realizará novo procedimento de hasta pública para a venda dos dezasseis (16) lotes que permanecem por vender, de

acordo com as condições já aprovadas , a partir de vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte (2020);-----

3- Toma conhecimento que o procedimento vai ser publicado nos termos legais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Declarar deserta a Hasta Pública para a venda dos dezasseis (16) lotes de terreno do Loteamento Municipal das “Hortas da Foz”, em Ponte de Sor;-----

2- Atendendo a que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de trinta (30) de outubro de dois mil e dezanove (2019), deliberou, que: “Após a realização da presente hasta pública se permanecerem lotes por vender, serão marcadas hastas públicas sucessivas, até se concretizar a venda total dos lotes, se assim julgar por conveniente para o interesse do Município”, a Câmara Municipal toma conhecimento que se realizará novo procedimento de hasta pública para a venda dos dezasseis (16) lotes que permanecem por vender, de acordo com as condições já aprovadas , a partir de vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte (2020);-----

3- Tomar conhecimento que o procedimento vai ser publicado nos termos legais.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	8969	Data	02-07-2020	Processo	2020/300.10.005/1104
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Oferta Pública para Alienação de Sucata 2020, Máquinas, Viaturas e Diversos.-----

Serviço Proponente: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Aprovar as Normas para a Alienação da Sucata dois mil e vinte (2020), Máquinas, Viaturas e Diversos;-----

2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Oferta Pública;-----

3- Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças, e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Justo da Cruz Carvalho Moura, Encarregado Geral Operacional; 1.º Vogal Suplente Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa e 2.º Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação em

anexo e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as Normas para a alienação da Sucata dois mil e vinte (2020), Máquinas, Viaturas e Diversos;-----

2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Oferta Pública;-----

3- Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças, e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Justo da Cruz Carvalho Moura, Encarregado Geral Operacional; 1.º Vogal Suplente Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa e 2.º Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	9104	Data	06/07/2020	Processo	2020/300.10.003/12
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Compra e venda do Lote número 74, da Zona Industrial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta: Na sequência das deliberações deste Executivo de 12/06/2020 e 13/05/2020, e atendendo ao seu teor, no que respeita à venda do Lote número 74, da Zona Industrial de Ponte de Sor, é necessário que seja deliberado que o comprador é a Sociedade Comercial Por Quotas AMD Portugal, Lda, com o NIPC 508111 145, e não a AMD Imobiliária, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, que na sequência das deliberações deste Executivo de 12/06/2020 e 13/05/2020, e atendendo ao seu teor, no que respeita à venda do Lote número 74, da Zona Industrial de Ponte de Sor, seja retificado a identificação do comprador que é a Sociedade Comercial Por Quotas AMD Portugal, Lda, com o NIPC 508111 145, e não a AMD Imobiliária, Lda.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou uma declaração de voto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Anoto que continua a não estar presente, em cumprimento da deliberação da reunião da CM datada de 13/Maio, o plano de negócios, a descrição do processo produtivo e a memória descritiva ou justificativa do investimento, aspetos que se consideraram determinantes e com os quais concordei, votando em unanimidade naquela reunião.-----

Considero por isso, perante esta omissão, tal como para a decisão sobre a adjudicação da venda na reunião de 12/Junho, não ter condições para votar favoravelmente, nomeadamente quando, para todos os efeitos, está em causa um novo proponente.>>-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	9068	Data	06/07/2020	Processo	2020/150.10.500/15
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Turismo do Alentejo, ERT e o Município de Ponte de Sor / Criação e Dinamização de Rede Integrada de Centros de Cycling do Alentejo e Ribatejo.-----

Serviço Proponente:

113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre a Turismo do Alentejo, ERT e o Município de Ponte de Sor (Municípios Parceiro), para a criação e dinamização de uma Rede Integrada de Centros de Cycling do Alentejo e Ribatejo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre a Turismo do Alentejo, ERT e o Município de Ponte de Sor (Municípios Parceiro), para a criação e dinamização de uma Rede Integrada de Centros de Cycling do Alentejo e Ribatejo.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	9121	Data	06/07/2020	Processo	2020/300.50.201/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Contrato de Arrendamento da Cafeteria da Zona Desportiva de Ponte de Sor / Pedro Alexandre Ferverça Areias.-----

Serviço Proponente:

113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

DELIBERAÇÃO

Aceitar a desistência da outorga do Contrato de Arrendamento da Cafeteria da Zona Desportiva de Ponte de Sor, por parte do Adjudicatário Pedro Alexandre Ferverça Areias, perante os invocados impedimentos de ordem pessoal;-----

Aprovar a notificação do Segundo Classificado na respetiva Oferta Pública, para querendo, assumir a posição de Adjudicatário do Arrendamento, pelo valor que licitou – 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aceitar a desistência da outorga do Contrato de Arrendamento da Cafetaria da Zona Desportiva de Ponte de Sor, por parte do Adjudicatário Pedro Alexandre Ferverça Areias, perante os invocados impedimentos de ordem pessoal;-----

2- Aprovar a notificação do Segundo Classificado na respetiva Oferta Pública, para querendo, assumir a posição de Adjudicatário do Arrendamento, pelo valor que licitou – 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente a Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues